08h00min: Avaliação do Conjunto da Produção Científica da candidata 1

10h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática da candidata 1 seguida de Avaliação do Conjunto da Produção Científica da candidata 2

14h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática da candidata 2

14h10min: Prova de Títulos

Dia 22-03-2017 – quarta-feira

10h00min: Prova Didática da candidata 1

14h00min: Prova Didática da candidata 2

15h30min: Divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer.

A Comissão Julgadora, definida através da Deliberação da Congregação do IQ/Unicamp nº 300/2016, será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Celio Pasquini, Rogério Custodio, Arnaldo Alves Cardoso, Eduardo Carasek da Rocha e Fábio Rodrigo Piovezani Rocha; Suplentes: Celso Aparecido Bertran, Solange Cadore, Jarbas José Rodrigues Rohwedder, Rodnei Bertazzoli, Helena Teixeira Godoy, Renato Sanches Freire, Quezia Bezerra Cass, Edenir Rodrigues Pereira Filho, José Anchieta Gomes Neto, Claudimir Lúcio do Lago, Jorge Cesar Masini e Maria Olimpia de Oliveira Rezende.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e as candidatas Professoras Doutoras Anne Hélène Fostier e Carla Beatriz Grespan Botteli.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos, a partir de 14/02/2016, o prazo para o recebimento das inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, junto à área de Coloproctologia, nas disciplinas MD139 – Atenção Clínico-cirúrgica IV, MD752 – Atenção Clínico-cirúrgica Integrada I, RM892 – Proctologia I e RM893 – Proctologia II, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 03/01/2017, seção I, páginas 114 e 115, cujas inscrições passam a se encerrar em 23/02/2017. (Proc. nº02-P-13748/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 20/2017-STDARH-COMUNICADO-HOMOLOGAÇÃO

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação (Despacho nº 50/2017-DTA), com base no Parecer da Banca Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho PRAd nº 591/2016, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, junto ao Departamento de Odontologia infantil e Social – conjunto de Disciplinas de Saúde Coletiva I e II, 1(uma) vaga, realizado nos dias 31/01 e 01/02/2017, cujo resultado final foi publicado no DOE de 03/02/2017, página 128, seção I – Proc.FOA-18/2017.

EDITAL 21/2017-STDARH-COMUNICADO-HOMOLOGAÇÃO

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação (Despacho nº 49/2017-DTA), com base no Parecer da Banca Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho PRAd nº 591/2016, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, junto ao Departamento de Odontologia infantil e Social – Disciplina de Bioestatística e Informática, 1(uma) vaga, realizado nos dias 31/01 e 01/02/2017, cujo resultado final foi publicado no DOE de 03/02/2017, página 128, seção I – Proc.FOA-17/2017.

EDITAL 22/2017-STDARH-COMUNICADO-HOMOLOGAÇÃO

A Direção da Faculdade de Odontologia comunica que foi HOMOLOGADO, "ad referendum" da Congregação (Despacho nº 51/2017-DTA), com base no Parecer da Banca Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público autorizado pelo Despacho PRAd nº 591/2016, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017 e pelo prazo máximo de 5(cinco) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da "CLT" e legislação complementar, junto ao Departamento de Odontologia Restauradora – conjunto de Disciplinas: Dentística I e II, 1(uma) vaga, realizado nos dias 2 e 3/2/2017, cujo resultado final foi publicado no DOE de 4/2/2017, página 169, seção I – Proc.FOA-15/2017.

Edital nº 23/2017-STDARH/DTAd – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA o candidato BRUNO WAKAYAMA, RG. 46.301.260-4-SSP/SP, habilitado em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 12 horas semanais, no conjunto de disciplinas: "Saúde Coletiva I e II", para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. - Fotocópia do CPF regularizado;

7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. - 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente da habilitação no concurso público.

Processo FOA-18/2017.

Edital nº 24/2017-STDARH/DTAd – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA a candidata WANILDA MARIA MEIRA COSTA BORGHI, RG. 4.159.926-3-SSP/SP, habilitada em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professor Substituto, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 12 horas semanais, disciplina de Bioestatística e Informática, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. - Fotocópia do CPF regularizado;

7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. - 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratada deixar de entrar em exercício, tera exaurido o direito decorrente da habilitação no concurso público.

Processo FOA-17/2017.

Edital nº 25/2017-STDARH/DTAd – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA os candidatos: RODRIGO SVERSUT DE ALEXANDRE - RG. 30.033.836-3-SSP/SP e THAÍS YUMI UMEDA SUZUKI – RG. 44.260.962-0-SSP/SP, habilitados em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professores Substitutos, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, para o período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, em 12 horas semanais, no conjunto de disciplinas: "Dentística I e II", para comparecerem no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. - Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;

4. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

5. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

6. - Fotocópia do CPF regularizado;

7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

8. - 4(quatro) fotos 3x4 recente;

9. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratados deixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público.

Processo FOA-15/2017.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL 06/2017-STDARH

O DIRETOR TÉCNICO SUBSTITUTO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CÂMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado final do concurso público de títulos e provas, para a contratação de 1 (um) Professor Substituto de que trata o Edital nº 02/2017-STDARH, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, para o conjunto de disciplinas de Anatomia Topográfica dos Animais domésticos; Anatomia Descritiva e Metabolismos do Sistema II, da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, realizado nos dias 08 e 09/02/2017, no qual foram aprovadas, por terem obtido média final igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 2 (dois) membros da banca examinadora, as candidatas abaixo relacionadas, sendo indicado para preenchimento da função, objeto do concurso, a candidata classificada em 1º lugar.

Classificação - Nome – RG – Nota por examinador (Análise Curricular (peso 2) – Didática (peso 1)) – Média Final

1º- ROSÂNGELA FELIPE RODRIGUES - 21.959.071-0-SSP/SP - 20,0/20,0/20,0 -5,8/5,8/5,8 – 8,6;

2º- JOANA ZAFALON FERREIRA - 31.079.364-8-SSP/SP – 16,84/16,84/16,84 -8,7/8,7/8,7 – 851;

A candidata cuja inscrição recebeu o nº de protocolo 000099V 1/2 17-02-2017, obteve as seguintes notas: (Análise Curricular) – peso 2 – 12,0/12,0/12,0; prova didática – peso 1 – 0,0/0,0/0,0; média final – 4,0, não foi aprovada por não ter obtido média final igual ou superior a 7(sete), por pelo menos 2(dois) membros da banca examinadora, conforme subitem 9.1 .

Caberá recurso à Congregação da Unidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Processo ARAC/FMV 30/2017.

COMUNICADO 002-2017-STDARH

- A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado "Ad Referendum" da Congregação em 09-02-2017, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais, junto ao Departamento de Apoio, Produção e Saúde Animal, no conjunto de disciplinas de Economia Rural; Administração e Extensão Rural, edital de abertura 001/2017-STDARH-FMVA, Despacho: nº 020/2017-DTA. Proc. ARAC/FMV 16/2017.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 038/2017–FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Linguagens em Educação; Pedagogias da Infância", do Departamento de Didática, realizado nos dias 8 e 9-2-2017 sendo classificadas pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 015/17-FCL/CAr., publicado em 10-1-2017, as candidatas abaixo relacionadas, decidindo indicar a primeira classificada para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1).

001– 1º – Aline Juliana Oja Persicheto – 43.089.532-X – 8,83.

Profª Drª Roseli Aparecida Parizzi/Profª Drª Eliza Maria Barbosa/Profª Drª Marcia Cristina Argenti Perez: 9,50 – 7,50.

002– 2º – Eva Poliana Carlindo – 40.128.895-X – 7,50.

Profª Drª Roseli Aparecida Parizzi/Profª Drª Eliza Maria Barbosa/Profª Drª Marcia Cristina Argenti Perez: 9,50 – 3,50.

A candidata inscrita sob o número abaixo não foi classificada por não ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), com pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora:

Nº INSCRIÇÃO – MÉDIA FINAL:

003 – 6,08

Profª Drª Roseli Aparecida Parizzi/Profª Drª Eliza Maria Barbosa/Profª Drª Marcia Cristina Argenti Perez: 8,50 – 1,25

Os candidatos inscritos sob os números 004 e 005 não compareceram às provas didáticas, desistindo assim, do processo seletivo.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação. (Proc. 262/04–FCL/CAr.).

EDITAL Nº 037/2017 - FCL/CAr

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 44/2017-PRAd de 7/2/2017, publicado em 8/2/2017 e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas "Fonologia do Português"; "Metodologia do Texto Científico", junto ao Departamento de Linguística da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 1.795,81, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 13 a 15-2-2017, no horário das 08h30min às 11h e das 14 às 16h30min, na Seção Técnica de Comunicações, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, km 1, Araraquara-SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever no 1º (primeiro) dia do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os candidatos deverão possuir Graduação em Letras ou em áreas afins, que tenham, no mínimo, o título de Doutor na área de Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou áreas afins.

3.1.2. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.3. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.4. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.5. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. cópia do Certificado de graduação em curso superior e do título de Doutor, conforme item 3.1.1, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 93,00, efetuado na Seção Técnica de Finanças.

4.3. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 3 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com cópias do histórico escolar e certificados - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

http://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/divisao-tecnica-administrativa/recursos-humanos/concursos/docente/

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever no 1º (primeiro) dia do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 13-2-2017, às 17 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso será realizado nos dias 2 e 3-3-2017, devendo o candidato comparecer no dia 2-3-2017 até às 07h30min. na sala 13/A – Prédio da Administração desta Faculdade, localizado na Rodovia Araraquara-Jaú, km 1. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado será considerado desistência.

7.2. O concurso constará de:

7.2.1. Prova de títulos (peso 2)

7.2.1.1. Consistirá na análise das atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas em concurso.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) - Titulação (Até 3,00 pontos)

b) - Produção Científica (Até 3,00 pontos)

c) - Participação em congressos e/ou eventos científicos (Até 2,00 pontos)

d) - Experiência didática (Até 1,00 ponto)

e) - Bolsa de estudo e/ou de pesquisa (Até 1,00 ponto)

7.2.2. Prova Didática (peso 1)

7.2.2.1. Consistirá de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo ponto será sorteado, pelos candidatos, com 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

7.2.2.2. É de responsabilidade da Comissão Examinadora discutir e determinar o desconto ou não de pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo necessário, ou exceder o tempo máximo determinado.

7.2.2.3. A prova didática seguirá o seguinte calendário:

- - data da organização do calendário e sorteio do ponto da prova didática: 2-3-2017 às 8h, na sala 13/A - Prédio da Administração;

- - havendo mais de três candidatos inscritos, a comissão poderá dividí-los em grupos, sorteando pontos diferentes;

- - data da prova didática: as provas didáticas terão início no dia 3-3-2017, na sala 13/A - Prédio da Administração, conforme calendário estabelecido no dia do sorteio, e obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos, que poderão utilizar material e elementos para a orientação e ilustração da aula, bem como computador e projetor multimídia;

- - visando preservar a equidade de direitos entre os candidatos, todo material a ser utilizado nas aulas deverá ser entregue à Comissão Examinadora, no 2º dia de concurso, antes do início das provas didáticas.

Serão adotados os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

a) - Planejamento e organização da apresentação (Até 2,00 pontos)

b) - Clareza expositiva (Até 2,00 pontos)

c) - Domínio teórico e conceitual do tema (Até 2,00 pontos)

d) - Desenvolvimento e extensão do conteúdo (Até 2,00 pontos)

e) - Adequação da bibliografia usada (Até 2,00 pontos).

7.2.2.4. Todos os candidatos deverão comparecer às provas didáticas nos horários estabelecidos pela Comissão, que serão divulgados no dia 2-3-2017. O não comparecimento do candidato no dia, horário e local determinado será considerado desistência.

8. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

8.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- - melhor média na Prova Didática;

- - melhor pontuação na Prova de Títulos;

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

9.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

10.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

10.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

10.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

10.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

10.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

10.8. O curriculum lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

10.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

10.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

10.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

10.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

10.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA

- Vogais e Consoantes do português.

- Relações entre sons – oposição, variação livre, distribuição complementar, neutralização, sobreposição alofônica.

- A noção de arquifonema segundo Câmara Jr. (1970).

- Teoria dos traços distintivos: fonologia gerativa padrão.

- Processos fonológicos.

- A sílaba na teoria não linear.

- Acento e ritmo.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 10 de fevereiro de 2017 às 02:26:25.